



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/13

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, **TORNA PÚBLICO** a retificação do **Edital de Processo Seletivo nº 002/2013**, publicado no Jornal Gazeta SP, aos 19/21 de janeiro de 2013, às fls.C2:

Onde se lê:

IV. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 04 (quatro) pontos.

Leia-se:

IV. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 05 (cinco) pontos.

As demais Cláusulas do Edital do Processo Seletivo nº 002/13, permanecem inalteradas.

Cajati, 28 de janeiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO
Diretora do Depto. de Educação e Cultura